



#### Portaria N° 07/2025

O Prefeito do Município de Santana do Cariri e a Diretora Presidente da PREVISAN, no uso das atribuições, considerando a Lei n° 719, 21 de outubro de 2013, que criou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santana do Cariri e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo n° 130311232025, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme o parecer jurídico.

#### RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em favor do(a) servidor(a) municipal o (a) Sr(a) MARIA DA PENHA RIBEIRO DE SOUZA, RG n° [REDACTED] SSPDS/CE, CPF n° [REDACTED], ocupante do cargo de Auxiliar administrativo, matrícula n° 382, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do art.3° da EC n°47, de 05 de julho de 2005 e, ainda, no art. n° 61 da Lei Municipal n° 719, de 21 de outubro de 2013, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

| DESCRIÇÃO                                 | VALOR        |
|-------------------------------------------|--------------|
| Vencimento Base .....                     | R\$ 1.518,00 |
| Quinquênio (25%) .....                    | R\$ 379,50   |
| Valor do benefício de aposentadoria ..... | R\$ 1.897,50 |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.  
Santana do Cariri, 01 de abril de 2025.

  
Amoniza Silva Miranda Sampaio  
Diretora Presidente – PREVISAN  
Portaria n° 0601002/2025-GAB

SAMUEL  
CIDADE  
WERTON:912  
85372387  
Samuel Cidade Werton  
Prefeito Municipal de Santana do Cariri/CE

Digitally signed by SAMUEL  
CIDADE WERTON:91285372387  
DN: cn=SAMUEL CIDADE  
WERTON:91285372387 c=BR  
o=ICP-Brasil ou=videoconferencia  
Reason: I am the author of this  
document  
Location:  
Date: 2025-04-01 09:58:03:00